



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ n.º 06.460.018/0001-52

PORTARIA N° 167/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESTINADA A APURAR FATOS ILÍCITOS CONFIGURADOS NO ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 134, de 22 de outubro de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 112, da Lei n.º 134, de 22 de outubro de 1990, os servidores (as) **ADRIA CRISTINA LOPES OLIVEIRA** (Guarda Municipal, matrícula n.º 1009-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças); **FERNANDA CRISTINA SOUSA SERRA** (Professora, matrícula n.º 168-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação); **IVAGNA ALVES ROBEIRO DE MORAIS** (Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 1377-1, e **ROSINEIDFE SANTOS MALHÃO** (Professora, matrícula n.º 1383-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação) para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos ilícitos configurados no acúmulo indevido de cargos públicos remunerados de servidores do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, devendo a Comissão, ora composta, iniciar seus trabalhos no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 115, da Lei Municipal n.º 134/90) a contar da data da publicação deste ato e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

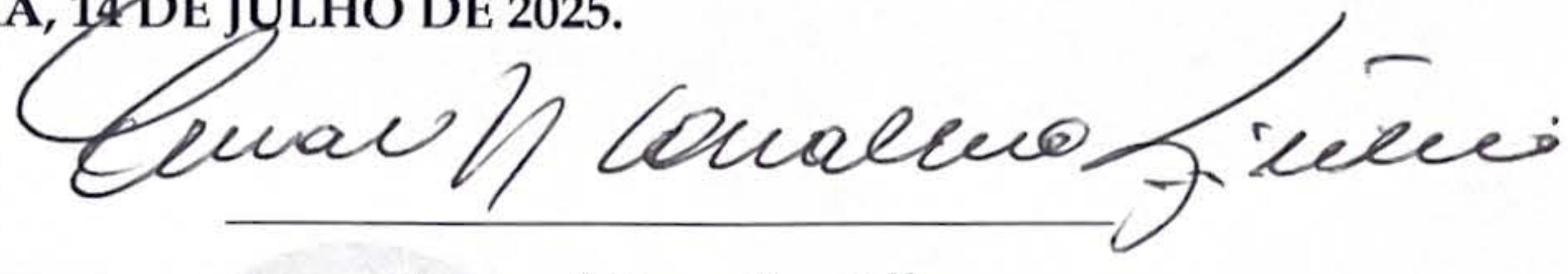
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Prefeitura de
São Luís Gonzaga
do Maranhão
Servir e Reconstruir

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO/MA, 14 DE JULHO DE 2025.


Emanoel Carvalho Filho

Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, s/n.º - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - CEP: 65.708.000

